

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 398/2025

Relator: Eduardo Magalhães

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo: 14.114/2025

Autoria: Vereador GUSTAVO PADILHA PINTO SILVA

EMENTA: Projeto de lei que declara as feiras livres realizadas nos bairros da capital como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Cezinha Nascimento, Maria Avalone

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas de Redação da CCJR

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320031003500390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 10/07/2025 10:59

Checksum: **9B438E059C6534AF69F5697375389E79FD143F889EEB6BA6A69C97C3BA6B10ED**

